

aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 21 de setembro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES, RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 7cc87da5a48d46c0a6146268bed0d7aa

#### AVISA DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 027/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de kits sanitários domiciliares.

**ABERTURA:** 16 de outubro de 2020 às 09h00min horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por global.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da CPL.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 1199659e70c549e2c055a87b25a13e74

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de anexo administrativo.

**ABERTURA:** 16 de outubro de 2020 às 13h00min horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da CPL.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: a6f3fac9e49dd7792f7aeecc0518e5d5

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2020

##### PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa RAIMUNDO H SENA, CNPJ nº 27.092.450/0001-08 sediada na Rodovia BR 010 Km 269, Trecho Seco - CEP 65.929-000, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representado na forma de Estatuto social por seu sócio administrador(a), RAIMUNDO HONORATO SENA, brasileiro, inscrito no CPF nº 973.129.163-68, RG nº 016571512001-1 SSP/MA, OBJETO: contratação de empresa

para fornecimento de marmitas 600g, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixa térmica com cardápio variado. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2020, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 04.122.0052.2-159 - Man. das Ativ. da Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 24/09/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 40374a7440728126a9247f25a7ae5e1f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e JOCIVAN DE SOUSA portador do RG 21137182002-0 SSP/MA e CPF nº 017.317.173-77, OBJETO: prestação de serviços de confecção de portões em estrutura de ferro para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Valor total: R\$ 15.984,50 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 15.451.0060.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 29/09/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 6895e518be1b3b6a7697496131f33c24

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 tipo Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, com proposta no valor de R\$ 161.043,18 (Cento e sessenta e um mil quarenta e três reais e dezoito centavos), já mencionado na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 24 DE SETEMBRO DE 2020. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.



CNPJ: 11.366.017/0001-83									
ENDEREÇO: Rua Castanheira, nº 208, Andar 02, Bairro Arvoredo - Contagem - MG									
REPRESENTANTE: Vanessa Rodrigues de Carvalho, RG nº MG-7.823.902 e CPF nº 036.397.986-78									
TELEFONE: (31)3357-4947/9925-9793									
EMAIL: equipe_vendas@hotmail.com									
Item	Especificação	Unid.	SECRETARIAS			QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
			SEMAS	SEMED	SEMAP				
21	Chuteira p/ futebol de campo ou similar.	PAR	80	100	150	330	equipo	R\$ 42,99	R\$ 14.186,70
23	Tênis p/ pratica esportiva desenvolvido em tecido c/ aplicações em pvc.	PAR	80	200	20	300	equipo	R\$ 39,39	R\$ 11.817,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 26.003,70 (vinte e seis mil três reais e setenta centavos)</b>									

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: c8058ed0d9538b01b0c03e4cc8921af2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2442, do dia 30 de setembro de 2020; A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 tipo Menor Preço Global, HOMOLOGADO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, ONDE SE LÊ: com proposta no valor de R\$ 161.043,18 (Cento e sessenta e um mil quarenta e três reais e dezoito centavos) e DATA 24 DE SETEMBRO DE 2020. LEIA-SE: com proposta no valor de 158.057,97 (Cento e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) e DATA 02 DE OUTUBRO DE 2020, GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 52e6124ab5d5a77fe71f435f9c4c6992

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2018/CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2018/CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018/CPL CONTRATANTE.** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA, inscrita no CPF Nº: 351.561.203-34 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 021/2018/CPL: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro

teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 01 setembro de 2020. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 7e92c2c0769193600fde4943d37858c4

**DECRETO Nº 040/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DECRETO Nº 040/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.** "Estabelece medidas de enfrentamento a pandemia do Covid-19 para o mês de outubro 2020 no Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO** a queda do número de casos da Covid-19 do Município de Sucupira do Riachão-MA; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.203/2020 que consolida as medidas de combate a Covid-19; **DECRETA:** Art. 1º - Fica autorizada a de abertura do comercio não essencial, incluído BARES e CLUBES DE RECREAÇÃO, seguindo os regramentos dispostos do Decreto Estadual nº 36.045/2020, de 13 de agosto de 2020, e Portaria nº 055/2020, de 17 de agosto de 2020, da Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão. **Parágrafo Único - Permanece proibida a realização de EVENTOS** como shows, bingos, dentre outros que envolvam grande aglomeração de pessoas, ressalvados os eventos políticos eleitorais, regidos pelas normas eleitorais. Art. 2º - Em relação aos BARES, o horário de funcionamento ficará limitado à 0h (zero hora/meia noite), e caso seja ultrapassado esse horário, os infratores poderão sobre as medidas dispostas no art. 6º do Decreto Estadual nº 35.784/2020 de 03 de maio de 2020, bem como o ilícito penal dispostos no art. 268 do Código Penal. Art. 3º - As atividades esportivas relacionadas, especificamente, aos tradicionais campeonatos de futebol permanecem proibidas até o presente momento, para que sejam evitadas aglomerações. Art. 4º - Ficam os agentes da vigilância sanitária autorizados a proceder a fiscalização in locu e lavar o pertinente auto de infração, procedendo, imediatamente, as medidas cabíveis a gravidade do caso apurado. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita